

## **DESPACHO Nº 185/PRES/2018 (extrato)**

Por despacho de 22 de agosto de 2018 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) e despacho de 29 de agosto de 2018 do Diretor da Faculdade de Ciências, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Técnico Superior Fernando Miguel Orvalho Mestre, do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, para desempenhar funções na ESEL, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 18 meses.

Lisboa, 08 de outubro de 2018

(Publique-se em *Diário da República*)

O Vice-Presidente da ESEL  
(Professor João Carlos Barreiros dos Santos)